



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 038/2007

“Dispõe sobre autorização de Adicional Noturno e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 180 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Adicional Noturno no vencimento base do Servidor Municipal, a partir do mês de fevereiro de 2007, conforme discriminação abaixo:

Nome do Servidor	%
Antônio Moia de Souza	25%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 23 de fevereiro de 2007.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração